



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes vereadores: Paulo Roberto Cassette Júnior, Marcelo Gomes Durão, Milton Cazarim Filho, Eduardo Augusto da Costa Castro, Abraão Tomáz Anastácio, Eduardo Rodrigues Mattos, Francileine de Oliveira Tomaz Silva e Pedro Hygino de Souza Cassette. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 16ª (décima sexta) reunião ordinária do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos vereadores. O 1º Secretário leu o ofício n.º 104/2024 da secretaria municipal de saúde encaminhando a esta Casa o 1º (primeiro) relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e o 2º (segundo) relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para análise. Depois o Presidente apresentou a Indicação n.º 010/2024 de sua autoria solicitando ao executivo a instalação de uma placa com a frase: “Eu Amo Guarará” próximo ao radar de velocidade da cidade e a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e votação NOMINAL a Resolução n.º 003/2024 que “Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022” na seguinte ordem dos vereadores: Marcelo Gomes Durão aprovou, Abraão Tomáz Anastácio votou a favor, Eduardo Rodrigues Mattos aprovou de acordo com o Tribunal de Contas e com ressalvas, Eduardo Augusto da Costa Castro aprovou, Milton Cazarim Filho aprovou, Francileine de Oliveira Tomaz Silva aprovou com ressalvas, Pedro Hygino de Souza Cassette votou de acordo com o Tribunal de Contas e com ressalvas aprovou e Paulo Roberto Cassette Júnior votou a favor. Ao final da votação o Presidente declarou que a Resolução n.º 003/2024 foi aprovada por unanimidade sendo 03 (três) votos com ressalvas. O vereador Milton Cazarim Filho pediu dispensa de interstício para a resolução ser votada pela 3ª (terceira) vez, pedido colocado em votação pelo Presidente e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou-a em 3ª (terceira) discussão



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

e votação **NOMINAL** na seguinte ordem dos vereadores: Marcelo Gomes Durão aprovou, Abraão Tomáz Anastácio votou a favor, Eduardo Rodrigues Mattos aprovou de acordo com o Tribunal de Contas e com ressalvas, Eduardo Augusto da Costa Castro aprovou, Milton Cazarim Filho aprovou, Francileine de Oliveira Tomaz Silva aprovou com ressalvas, Pedro Hygino de Souza Cassette votou de acordo com o Tribunal de Contas e aprovou com ressalvas e Paulo Roberto Cassette Júnior votou a favor. Ao final da votação o Presidente declarou que a Resolução n.º 003/2024 foi aprovada por unanimidade, sendo 03 (três) votos com ressalvas. Prosseguindo o 1º Secretário apresentou o projeto de lei complementar n.º 027/2024 do executivo que "Institui o Código de convivência Democrática do Município de Guarará e dá outras providências". O vereador Abraão Tomáz Anastácio comentou que a indicação ora aprovada é muito interessante, mas é preciso fazer a manutenção no radar eletrônico que se encontra apagado. O vereador Marcelo Gomes Durão pediu à secretaria competente para colocar saibro na estrada em direção à Ponte São Joaquim porque o local está escorregadio, pedido esse feito a ele por moradores do local. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min. no local regimental. Eu, Eduardo Augusto da Costa Castro, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos vereadores.

Lavrada no livro de atas, fls. 152-154.